



Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde

EDITAL

José Manuel de Almeida Couto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde, torna público que, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pelas Leis nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nº 75/2013, de 12 Setembro, vai realizar-se uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia no próximo dia **28 de dezembro de 2015**, pelas **21h30**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Grijó, sito na Alameda do Mosteiro, com a seguinte ordem de Trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação de atas.
2. Período de antes da Ordem do Dia.
3. Período de intervenção do público.
4. Autorização da celebração de formas de cooperação e protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial das freguesias de Grijó e Sermonde.
5. Discussão e aprovação das opções do plano de atividades e da proposta de Orçamento para o ano de 2016.
6. Conhecimento e apreciação do plano de pagamentos plurianuais.
7. Discussão e aprovação do mapa de pessoal dos serviços das Freguesias para o ano 2016.
8. Ratificação do protocolo celebrado entre a União de Freguesias de Grijó e Sermonde e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos.
9. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca desta e da situação financeira das freguesias de Grijó e Sermonde.

Grijó, 19 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Doutor)